



Rua Estoril, 924
Praia de Leste
(41) 3458-2189
www.oceanicasul.com.br

CONCORRÊNCIA Nº01/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação
Ref.: Concorrência nº.01/2016



1o TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
Viviane Maria Garcia Paes Martini
Agente Delegada
Fone: (41) 3642-1133
Araucaria - Parana

Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) de:
[CC1Z7Jph91]-HASSAN HUSSEIN DEHAINI JUNIOR
por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
Araucaria, 25 de Julho de 2018

Liziane Maria Szemnyk
LIZIANE MARIA SZEMSYK
ESCREVENTE
PAD
FUNARPEN - SELO DIGITAL
ID:9MJ . K9Z7c . 392Dx - Nz2VH . dGAHG
Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

Prezados senhores,
Atendendo ao disposto na seção **III** do edital de licitação em epígrafe, vimos, pela presente, credenciar perante V.Sas, o Sr **HASSAN HUSSEIN DEHAINI JUNIOR RG: 6.119.791-5 CPF: 038.217.179-98** como representante qualificado e autorizado, com todos os poderes para representar esta Empresa, no decorrer do certame, inclusive para receber intimações, correspondências, e desistir, expressamente, de recursos, até a fase da adjudicação.

Atenciosamente,

Itapoá, 24 de Julho de 2018.



OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA
CNPJ 05.314.329/0001-40
HASSAN HUSSEIN DEHAINI JUNIOR
RG: 6.119.791-5
CPF: 038.217.179-98
SOCIO - ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS

Nome: *Nirsea Vinetuo*
CPF: *077.099.089-06*

Nome: *Hassan Hussein Dehaini Junior*
CPF: *038.217.179-98*



**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA
CNPJ 05.314.329/0001-40 NIRE 41204895093**

1. **HD PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.383.341/0001-26, estabelecida na Rua Heitor Alves Guimarães, nº 1040 – Apto 704 Bloco A – Bairro – Cachoeira – Araucária – Paraná, CEP: 83.701-625, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208066491, neste ato representada pela administradora **SANDRA MARA DEHAINI**, brasileira, maior, nascida em 06/03/1958, natural da cidade de Curitiba estado do Paraná, empresária, inscrita no CPF sob nº 320.270.529-68, portadora da cédula de identidade sob nº 2.075.680-2 – SSP/PR, expedida em 04/05/1989, residente e domiciliado em Araucária – Paraná, a Rua Heitor Alves Guimarães, nº 1040 – Ap. 704 – Bloco A – Bairro - Centro, CEP: 83.701-625;
2. **HASSAN HUSSEIN DEHAINI**, libanês, com permanência no País, casado com Comunhão Universal de Bens, maior, nascido em 21/03/1949, empresário inscrito no CPF sob nº 027.822.439-34 e portador da cédula de identidade nº 772.863-8 – SSP-PR expedida em 02/05/2014, residente e domiciliado em Araucária - Paraná, à Lourenço Jasiocha, nº 1360 – Apto 72 – Bairro Centro CEP: 83.702-090;
3. **HASSAN HUSSEIN DEHAINI JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba estado do Paraná, data de nascimento 03/11/1982, empresário, inscrito no CPF sob nº 038.217.179-98, portador da cédula de identidade sob nº 6.11979-15 – SSP/PR, expedida em 13/10/1998, residente e domiciliado em Araucária – Paraná, a Rua Heitor Alves Guimarães, nº 1040 – Ap. 704 – Bloco A – Bairro - Centro, CEP: 83.701-625; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA**, com sede e foro em Pontal do Paraná – Paraná, na Rua Estoril, nº 924 – Bairro - Praia de Leste – CEP: 83.255-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.314.329/0001-40, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204895093 por despacho da sessão de 03/10/2002 e último arquivamento sob nº 20153281308 em 23/06/2015, e filial com sede na cidade de Matinhos, estado do Paraná, no Terminal Rodoviário José Bonato, s/n. CEP: 83.260-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41900930326 por despacho da sessão de 12/02/2006 e CNPJ nº 05.314.329/0003-02, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

[Espaço reservado para uso da Junta Comercial. Não rubricar e / ou rasurar abaixo desta linha]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:11 SOB Nº 20183242939.
PROTOCOLO: 183242939 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829134. NIRE: 41204895093.
OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA
CNPJ 05.314.329/0001-40 NIRE 41204895093

CLÁUSULA PRIMEIRA – CRIAÇÃO DE FILIAL

Fica a partir desta alteração criada uma Filial em Guaratuba estado do Paraná, na Avenida Guanabara, s/nº – Bairro – Coroados, CEP – 83.280-000, ficando destacado para a mesma um Capital Social de R\$.10.000,00 (Dez mil reais) em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, resolvem, consolidar o Contrato Social, em cumprimento ao comando legal emanado do novo código civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação s cláusulas contratuais, passando o contrato social consolidado a vigorar com a seguinte redação:

OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA
NIRE: 41204895093
CNPJ: 05.314.329/0001-40
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. **HD PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.383.341/0001-26, estabelecida na Rua Heitor Alves Guimarães, nº 1040 – Apto 704 Bloco A – Bairro – Cachoeira – Araucária – Paraná, CEP: 83.701-625, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208066491, neste ato representada pela administradora **SANDRA MARA DEHAINI**, brasileira, maior, nascida em 06/03/1958, natural da cidade de Curitiba estado do Paraná, empresária, inscrita no CPF sob nº 320.270.529-68, portadora da cédula de identidade sob nº 2.075.680-2 – SSP/PR, expedida em 04/05/1989, residente e domiciliado em Araucária – Paraná, a Rua Heitor Alves Guimarães, nº 1040 – Ap. 704 – Bloco A – Bairro - Centro, CEP: 83.701-625;
2. **HASSAN HUSSEIN DEHAINI**, libanês, com permanência no País, casado com Comunhão Universal de Bens, maior, nascido em 21/03/1949, empresário residente e domiciliado à Rua Lourenço Jasiocha, 1072 – Apartamento 72 – Bairro Centro – Araucária – Paraná – CEP: 83.702-090, portador da Identidade RG nº 772.863-8

[Espaço reservado para uso da Junta Comercial. Não rubricar e / ou rasurar abaixo desta linha]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:11 SOB Nº 20183242939.
PROTOCOLO: 183242939 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829134. NIRE: 41204895093.
OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018



**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA
CNPJ 05.314.329/0001-40 NIRE 41204895093**

expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 02/05/2014 e CPF nº 027.822.439-34;

3. **HASSAN HUSSEIN DEHAINI JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, data de nascimento 03/11/1982, empresário, inscrito no CPF sob nº 038.217.179-98, portador da cédula de identidade sob nº 6.11979-15 – SSP/PR, residente e domiciliado em Araucária – Paraná, a Rua Heitor Alves Guimarães, nº 1040 – Ap. 704 – Bloco A – Bairro - Centro, CEP: 83.701-625; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **OCEÂNICA SUL TRANSPORTE LTDA**, com sede e foro em Pontal do Paraná estado do Paraná - na Rua Estoril, nº 924, Bairro Praia de Leste – CEP: 83.255-000. Com Contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204895093 por despacho da sessão de 03/10/2002 e último arquivamento sob nº. 20153281308 em 23/06/2015 e filial com sede na cidade de Matinhos, estado do Paraná, no Terminal Rodoviário José Bonato, s/nº, CEP: 83.260-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41900930326 por despacho da sessão de 12/02/2006 e CNPJ nº 05.314.329/0003-02, e filial com sede na cidade de Guaratuba, estado do Paraná, na Avenida Guanabara , Bairro – Coroados, s/n, CEP: 83.280-000; pelo presente instrumento resolvem, consolidar as disposições contratuais da Sociedade, passando a versão consolidada do contrato social a vigorar conforme a seguir o exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE E FILIAIS

A sociedade empresária gira sob o nome empresarial **OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA**, tem sede e domicílio na Rua Estoril nº 924 - Bairro – Praia de Leste , em Pontal do Paraná- Paraná - CEP: 83.255-000, e Filial na cidade de Matinhos estado do Paraná, no Terminal Rodoviário José Bonato, s/nº , CEP: 83.260-000 e Filial na cidade de Guaratuba estado do Paraná, na Avenida Guanabara, Bairro – Coroados, s/nº , CEP: 83.280-000.

CLAUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.778.870,00 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil e oitocentos e setenta reais) divididos em 2.778.870 (dois milhões setecentos e setenta e oito

[Espaço reservado para uso da Junta Comercial. Não rubricar e / ou rasurar abaixo desta linha]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:11 SOB Nº 20183242939.
PROTOCOLO: 183242939 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829134. NIRE: 41204895093.
OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA
CNPJ 05.314.329/0001-40 NIRE 41204895093

mil e oitocentas e setenta) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizados neste ato em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL R\$
HD PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	90,00%	2.500.983	2.500.983,00
HASSAN HUSSEIN DEHAINI JUNIOR	5,00%	138.944	138.944,00
HASSAN HUSSEIN DEHAINI	5,00%	138.943	138.943,00
TOTAL	100,00%	2.778.870	2.778.870,00

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário Fixo Municipal, CNAE 4921-3/01; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4929-9/02 e transporte escolar, CNAE 4924-8/00.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar os demais por intermédio de carta registrada, com antecedência de 30 (trinta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

[Espaço reservado para uso da Junta Comercial. Não rubricar e / ou rasurar abaixo desta linha]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:11 SOB Nº 20183242939.
PROTOCOLO: 183242939 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829134. NIRE: 41204895093.
OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA
CNPJ 05.314.329/0001-40 NIRE 41204895093

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme estabelece o Artigo 1.054 em concordância com o Artigo 997 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A sociedade será administrada pelos quotistas na qualidade de Sócios Administradores, aos quais competem individualmente, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: O administrador da sociedade poderá nomear procurador para agir em nome da sociedade, cujo instrumento de mandato estabelecerá os poderes que lhe são atribuídos observados as limitações contidas neste instrumento. As procurações terão sempre prazo de vigência determinado, que não poderá exceder a 1 (um) ano, com exceção dos mandatos para fins judiciais, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Ficam investidos na função de Administradores SANDRA MARA DEHAINI E HASSAN HUSSEIN DEHAINI JUNIOR, todos dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

[Espaço reservado para uso da Junta Comercial. Não rubricar e / ou rasurar abaixo desta linha]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:11 SOB Nº 20183242939.
PROTOCOLO: 183242939 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829134. NIRE: 41204895093.
OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA
CNPJ 05.314.329/0001-40 NIRE 41204895093

Parágrafo Segundo – A sociedade autoriza distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 bem como a participação dos sócios nos Lucros e Perdas.

CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião, levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

Parágrafo Primeiro – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (tres quartos) do capital social e, em segunda, qualquer número.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto – A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em Lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo Sexto – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I – A aprovação das contas da administração;
- II – A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – A destituição dos administradores;

[Espaço reservado para uso da Junta Comercial. Não rubricar e / ou rasurar abaixo desta linha]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:11 SOB Nº 20183242939.
PROTOCOLO: 183242939 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829134. NIRE: 41204895093.
OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018

Handwritten signature and initials in blue ink.



**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA
CNPJ 05.314.329/0001-40 NIRE 41204895093**

- IV – A modificação do contrato social;
V – A incorporação, a fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
VI – A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VII – O pedido de concordata.
Parágrafo Sétimo – As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos a seguir:
I – Pelos Votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;
II – Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, II, IV e VIII do artigo 1.071;
III – Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – CRIAÇÃO DE FILIAIS

É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observado a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS E PRO LABORE

Pelo exercício da sociedade, a remuneração dos sócios e administradores será sobre lucros apurados e Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes, que será fixada de comum acordo entre os mesmos.

Parágrafo Único - A distribuição de Lucros poderá ser feita de comum acordo entre os sócios, desproporcional ao percentual de capital social de cada um dos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou

[Espaço reservado para uso da Junta Comercial. Não rubricar e / ou rasurar abaixo desta linha]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:11 SOB Nº 20183242939.
PROTOCOLO: 183242939 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829134. NIRE: 41204895093.
OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018



**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA
CNPJ 05.314.329/0001-40 NIRE 41204895093**

representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme estabelece o Artigo 1011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no § 7º, da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

[Espaço reservado para uso da Junta Comercial. Não rubricar e / ou rasurar abaixo desta linha]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:11 SOB Nº 20183242939.
PROTOCOLO: 183242939 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829134. NIRE: 41204895093.
OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA
CNPJ 05.314.329/0001-40 NIRE 41204895093**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Quando os sócios, que representem a maioria do capital social, entenderem que, um ou mais sócios, estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de seus atos, poderão excluí-lo(s) da sociedade, devendo, para tal fim, convocar reunião de quotistas para deliberar sobre tal questão. O Acusado deverá ser previamente intimado, facultando-lhe o direito de defesa, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Por eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou nesse instrumento, fica eleito o foro da Cidade Araucária, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer a mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

E, por estarem assim justo e contratado, lido através de linguagem clara, entendido perfeitamente e aceito o presente instrumento. Comprometem-se a cumpri-lo integralmente de maneira fiel, por si e seus herdeiros.

Sendo assim, datam e assinam em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Araucária, 28 de Junho de 2018.-

HASSAN HUSSEIN DEHAINI

HASSAN HUSSEIN DEHAINI JUNIOR

Sandra Mara Dehaini
HD PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Sandra Mara Dehaini



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:11 SOB Nº 20183242939.
PROTOCOLO: 183242939 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829134. NIRE: 41204895093.
OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL



A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 03/07/2018, foi realizado para a empresa OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA - EPP, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
183242939	41901743325	002 / 023	41901743325	05.314.329/0004-93	Avenida guanabara, s/n



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:11 SOB Nº 20183242939.
PROTOCOLO: 183242939 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802829134. NIRE: 41204895093.
OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br